

PORTARIA Nº 2.378/2014 DE 25 DE JUNHO DE 2014

Lota estagiário de Nível Médio.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições previstas no art. 35, I, "e" e "s" da Lei Complementar 02/90 e Portaria Ministerial nº 821/2010, de 20 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – Lotar na **Recepção do 2º Andar** - a estagiária de Nível Médio **Licyelle Sandra Santos**, turno matutino.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 20 de junho de 2014, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Rochadel Moreira Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Grupo Nacional de Direitos Humanos - GNDH